



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 033/2025

CONSIDERANDO as festividades de Natal e do Dia da Confraternização Universal de Ano Novo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025 e 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 2º. Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2025 e entre os dias 29 (vinte e nove) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente